

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia dezanove de Fevereiro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Anabela Gomes Lopes, Vogal

FALTAS: Registaram-se as ausências da Srª Tesoureira, Paula Cristina Frieza por motivos pessoais e do vogal Bruno Manuel Soares Nepomuceno, por motivos profissionais.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 03, da reunião de 05/02/2019	
	EXPEDIENTE	
2	Para conhecimento e devidos efeitos envio de cópia de parte da ata da reunião da CMB - atribuição de numeração de policia - Rua Pedro Falua - Samora Correia	Câmara Municipal de Benavente
3	Para conhecimento envio de relatório das vistorias aos espaços de jogo e recreio	Câmara Municipal de Benavente

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
4	Pedido de atribuição de subsídio para a realização dos festejos carnavalescos na vila de Benavente de 01 a 06 de Março do corrente ano.	Comissão organizadora do Carnaval de Benavente
	REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VINCULOS PRECÁRIOS	
5	Homologação da Lista unitária de ordenação final	Informação/Proposta nº 7- Presidente da Junta de Freguesia
	MERCADO MUNICIPAL	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de mais duas bancas para venda no mercado municipal de Benavente	Informação nº 8 – Secretaria da Junta de Freguesia
	TOLERÂNCIA DE PONTO	
7	Proposta de tolerância de ponto na terça - feira de carnaval	Informação/Proposta nº 9– Presidente da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
8	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
10	1ª Alteração orçamental e 1ª alteração às grandes Opções do plano – 1ª PPA, do ano financeiro de 2019	Tesoureira da Junte de Freguesia

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
11	Intervenção dos membros do Executivo	
12	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 03, datada de 05/02/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

EXPEDIENTE

PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO E DEVIDOS EFEITOS ENVIO DE CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CMB , REALIZADA EM 26/12/2018/ - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLICIA – RUA PEDRO FALUA – SAMORA CORREIA

Entidade : Câmara Municipal de Benavente

ASSUNTO: Para conhecimento e devidos efeitos envio de cópia de parte da ata da reunião da CMB, realizada em 26/12/2018- atribuição de numeração de policia – Rua Pedro Falua – Samora Correia.

Referente ao assunto supra citado, a Câmara Municipal de Benavente enviou ofício dirigido à Presidente da Junta de Freguesia que a seguir se transcreve:

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 508 676 056
2130-038 Benavente - Tel. 263 619 800 (8 Linhas) - Fax 263 619 649/9

Exma Senhora Presidente

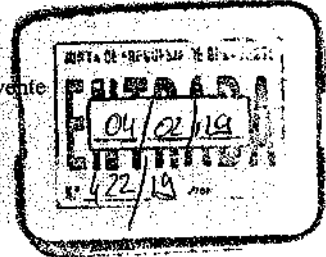
Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, n.º 2

2130-181 Benavente

Registado com A.R.

*Presença de
Excmo Sr
C
04/02/19*



Sua referência	Sua comunicação	Proc. N.º	Ofício N.º	Data
		1754 /2018	177	18/01/2019

Assunto: Atribuição da numeração de polícia
Local: R. Pedro Falua - Samora Correia

Para vosso conhecimento e devidos efeitos, junto envio cópia de parte da ata da reunião da Câmara Municipal realizada em 26-12-2018, bem como planta de localização da numeração polícia, relativa ao local acima identificado.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

Carlos António Pinto Coutinho

Anexo doc. cit. no texto
SC

Atenção: Quando se dirigir aos nossos serviços, faça-se acompanhar do presente ofício

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2018-12-26

Ponto 23 – TOPONIMIA

Processo nº 1754/2018

Requerente: Promoção oficiosa / inspeção

Local: Rua Pedro Falua – Samora Correia

Informação do Serviço de Informação Geográfica, de 10.12.2018

Dando cumprimento ao despacho do Senhor Vereador responsável pela urbanização e edificação, (no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496, de 25/10), Hélio Manuel Faria Justino, datado de 22-11-2018, procedeu-se à atribuição da numeração de polícia, para a "Rua Pedro Falua", na freguesia de Samora Correia, tendo em conta que a mesma, não tendo numeração de polícia atribuída, possa causar dificuldades na receção de correio por parte dos moradores.

Assim, foi necessário visitar o local e proceder ao levantamento da situação existente. Nos termos do definido no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial em vigor desde 2004-07-23 com alteração publicada no D.R., 2ª série – Nº 29 de 2009.02.11, onde "compete à Câmara Municipal de Benavente atribuir numeração de polícia".

Nesse sentido, procedemos à atribuição de numeração de polícia aos prédios que confrontam com a "Rua Pedro Falua", definindo para o lado direito da rua, orientado de Oeste para Este, a numeração par, de 2 a 14 e, para o lado esquerdo, a numeração ímpar, de 1 a 13, no respeito pelo estabelecido no artigo 20.º e, na alínea a) do nº 1 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, com alteração publicada no D.R., 2ª série – Nº 29 de 2009.02.11.

Assim, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta, pelo que, após deliberação favorável da mesma, e nos termos do nº 1 do artigo 31º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, deverá a mesma, ser objeto de registo e atualização interna, comunicá-la às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal, bem como comunicá-la aos residentes.

À consideração superior,

Tony Antunes, técnico superior – geógrafo

Parecer: À deliberação da C.M.B. da presente proposta. 12.12.2018 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião 13.12.2018 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de numeração de polícia para a "Rua Pedro Falua", em Samora Correia, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O executivo tomou contacto com a deliberação da Câmara, mas não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 3 – PARA CONHECIMENTO ENVIO DE RELATÓRIO DAS VISTORIAS AOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

Entidade : Câmara Municipal de Benavente

ASSUNTO: Para conhecimento envio de relatório das vistorias aos espaços de jogo e recreio.

Referente ao assunto supra citado, a Câmara Municipal de Benavente enviou ofício dirigido à Junta de Freguesia que a seguir se transcreve:

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

temei chetmoro.
À reunião de
Executivo
Q.
18/02/19

Exmo.(ª) Senhor(a),

Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, N.º 2 Benavente

2130-181 BENAVENTE



Sua referência

Sua comunicação

Proc. Nº

Ofício Nº

386

Data

11/02/2019

Assunto: Envio de relatório das vistorias aos espaços de jogo e recreio

Serve o presente para informar que, após verificação das condições técnicas e de segurança observadas nos espaços de jogo e recreio, sob gestão da Freguesia a que preside, verificaram-se as anomalias constantes em documento anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496/2017, de 25/10),

Hélio Manuel Faria Justino

640

P.F., quando se dirigir aos nossos serviços, faça-se acompanhar do presente ofício.

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Setor do Fomento Desportivo
da Câmara Municipal de Benavente

Exma. Sra. Presidente, da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: Relatório das vistorias aos Espaços de Jogo e Recreio

No âmbito do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, foram realizadas no mês de janeiro do presente ano, vistorias das quais apresentamos o relatório respeitante aos Espaços de Jogo e Recreio da responsabilidade da Junta de Freguesia de Benavente para que possa atuar em conformidade.

Espaço de Jogo e Recreio – Foros da Charneca

Anomalias Verificadas

Casa – Chão partido;

- Com lascas de madeira e tinta no geral;
- Telhado com lascas de tinta.



ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cavalo – Lascas de tinta.



Balancé – Lascas de madeira;
– Faltam os remates.



Mod. Combinado – Postes dos baloiços com lascas;
– Mangueiras danificadas;
– Arames da teia expostos;
– Plataforma com lascas.



ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Carrossel – assento com lascas de tinta.



Observações:

Piso com fendas.

Cerca do parque apresenta lascas.



ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Espaço de Jogo e Recreio – Paço Equestre

Anomalias Verificadas

Balancé – Parafusos desapertados e alguns sem proteção.



Observações:

Bebedouro danificado.

Batente do portão com lascas.

Estruturas com ferrugem.



ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Espaço de Jogo e Recreio – Parque das Malhadas

Observações:

Piso sintético bastante gasto em varias zonas e com fendas entre pacas.

Falta remate da trave do balancé.

Bebedouro sem água.



ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Espaço de Jogo e Recreio – Parque N. Sra da Paz

Anomalias Verificadas

Carrossel – cinta danificada.



Helicóptero – pressas soltas.



Observações:

Trinco não aconselhável, bastante bicudo.

Estruturas com ferrugem.



ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Espaço de Jogo e Recreio – Parque Dr. Ribeiro Sanche

Anomalias Verificadas

- Carro “balancé” – Não tem movimento certo e faz ruido.
- Parafusos sem proteção.



- Escorrega – Plataforma com lascas.



ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Espaço de Jogo e Recreio – Vila das Areias

Anomalias Verificadas

Mod. Escorrega – Falta um parafuso.



Cavalo – Parafusos sem proteção.



ACTA N.º 04/2019

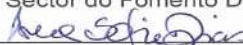
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Observação Geral

A verificação do estado das fundações é da responsabilidade da Entidade Responsável pelo Espaço de Jogo e Recreio, bem como o cumprimento do decreto-lei em vigor à data.

Janeiro 2019

P'lo Sector do Fomento Desportivo



Ana Sofia Dias

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Executivo já conhecia algumas destas anomalias e já tinha definido manutenção correctiva para as mesmas. Tomou agora contacto com outras situações e tomou boa nota.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade enviar este relatório aos serviços para se proceder em conformidade com a manutenção correctiva do que se encontra em mau estado.

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS NA VILA DE BENAVENTE DE 01 E 06 DE MARÇO DO CORRENTE ANO

Entidade : Comissão organizadora do Carnaval de Benavente

ASSUNTO: Pedido de atribuição de subsidio para a ealização dos fesatejos carnavalescos na vila de Benavente, de 01 er 06 de Março do do corrente ano.

Referente ao assunto supra citado, a Comissão organizadora do Carnaval enviou ofício dirigido à Presidente da Junta de Freguesia que a seguir se transcreve:

ACTA N.º 04/2019

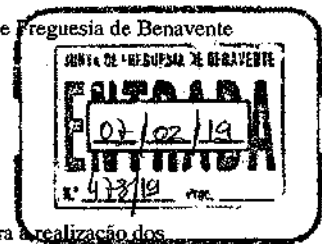
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

*Tomei conhecimento.
À reunião de 02/02/19*

*P.
05/02/19*



Exma. Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Benavente



Assunto: Atribuição de Subsídio

Exma. Senhora,

Vimos pelo presente solicitar a V. Ex.ª apoio, na forma de subsídio, para a realização dos Festejos Carnavalescos na Vila de Benavente de 1 a 6 de Março de 2019.

Os Festejos 2019 vão proporcionar alegria e muita diversão aos nossos habitantes e visitantes.

Na Certeza de que podemos contar com o seu importante apoio, nos colocamos à disposição no aguardo da resposta.

(em anexo segue a programação provisória)

Dia 1 - 10H00 - Desfile do agrupamento de escolas na avenida

Dia 2 - 21h00 - Coroação dos reis - centro Cultural de Benavente

22h00 - Desfile Nocturno

23h30 - Baile de carnaval no centro cultural de Benavente

Dia 3 15h00-Desfile de carnaval na avenida com a participação de coletividades e associações, reis do carnaval, artista convidada.

16h30-Vacada junto ao centro cultural

Dia 4 - 21h30 - Noite de carnaval com karaoke no centro cultural

Dia 5 15h00 - Desfile de carnaval com as coletividades, associações, reis do carnaval e artista convidada

16H30 - Vacada de carnaval junto ao centro cultural

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Dia 6 - 21H30- enterro do Santo entrado desde o parque 25 de Abril até ao calvário.

Contacto - 91555247 - José Santos
- 919733863 - Octávio Correia
carnavalbenvente@gmail.com

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão do Carnaval
(José Santos)

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções, para além da Presidente, que propôs a atribuição de apoio no valor de 300,00 euros (trezentos euros).

DELIBERAÇÃO: O executivo aprovou por unanimidade a proposta da Senhora Presidente.

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 5 - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS – HOMOLOGAÇÃO - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 07, de 13/02/2019

Considerando,

- ✓ O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização dos vínculos precários, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante PREVP), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201812/0634;
- ✓ O processo administrativo remetido pelo júri do procedimento concursal que acompanhou e geriu o concurso aberto para regularização extraordinária de vínculo precário, para a carreira e categoria de Assistente Operacional;
- ✓ Que a este procedimento se aplica a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (Portaria), que regulamenta os trâmites do procedimento concursal, por força do n.º 1 do artigo 10.º do PREVP;
- ✓ Que o n.º 2 do artigo 36.º da Portaria refere que no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação.

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria,

1) Que seja homologada a lista unitária de ordenação final, assim como as demais deliberações de júri,

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2) Que a homologação da lista unitária de ordenação final seja tornada pública através do Diário da República e afixada nas instalações da Freguesia, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria,

3) Proceder à convocatória de Délia Cristina da Silva Joaquim, após publicação do ato de homologação em Diário da República, com o intuito de se proceder à negociação da posição remuneratória, nos termos da alínea a) do n.º 12 do PREVP. O valor do vencimento corresponderá à 1.ª posição da tabela remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional.

A Presidente da Junta de Freguesia
- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Senhora Presidente fez introdução do ponto. Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Presidente da Junta para regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários e homologar a lista unitária de ordenação final, assim como as deliberações de júri.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE MAIS DUAS BANCAS PARA VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: JRL – Comercialização de Produtos Regionais

Morada: Rua das Flores nº 20 – 1º Dtº - 2910-033 Setúbal

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão
19 de Fevereiro de 2019

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

de mais duas bancas para venda no mercado municipal de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 08 de 13/02/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 12/02/2019, na sequência de requerimento apresentado pela empresa, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existem bancas disponíveis no referido mercado municipal.
- 2 – É intenção da empresa ocupar mais duas bancas, para venda de produtos regionais (queijos, enchidos e presuntos)
- 3- É pretensão da requerente iniciar a ocupação das bancas no mercado municipal a partir do próximo dia 22/02/2019 (fazendo o pagamento das mesmas como mesas diárias), passando a partir de 01/03/2019 a serem bancas mensais.
- 4 – Solicitou ainda que a banca diária requerida anteriormente passe a banca mensal a partir também do dia 01/03/2019.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora presidente explicou o novo pedido da empresa JRL, para as bancas no mercado municipal. Não se registaram mais intervenções.

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade o pedido de concessão de duas bancas no mercado municipal.

TOLERÂNCIA DE PONTO

PONTO 7 – PROPOSTA - TOLERÂNCIA DE PONTO (TERÇA FEIRA DE CARNAVAL) Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 09, de 13/02/2019

Em referência ao assunto supra, cumpre informar que em 10/08/2018, foi publicado em Diário da república o ACEP - Acordo coletivo de empregador público entre a Junta de Freguesia de Benavente e o Stal – Sindicato dos trabalhadores da administração regional e local, que assim produziu os seus efeitos legais a partir desta data.

Assim e de acordo com o estipulado no nº 4 da sua cláusula 15ª “ Para além dos feriados obrigatórios e municipal os trabalhadores têm direito a gozar como tolerância de ponto a Terça-feira de Carnaval.”

Proponho que seja concedida a referida tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia no próximo dia 05/03/2019.

Benavente 13 de Fevereiro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Correia -

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade autorizar a proposta da Presidente.

CONTABILIDADE

PONTO 7– SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia - 18/02/2019

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – quarenta e tres mil cento e trinta e um euros e quarenta e sete centimos

Conta n.º 01565909130 – três mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

Num total de quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco euros e vinte centimos, sendo que tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos, são de operações de tesouraria e quarenta e três mil cento e trinta e um euros e quarenta e sete centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos catorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EM COFRE : cinquenta e sete euros e trinta e quatro centimos

CGD: quarenta e dois mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e sete centimos

CGD Ot – tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

NOVO BANCO_ 05: zero euros

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e seis mil e dois euros e noventa e quatro centimos

Sendo que quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e um centimos são de operações orçamentais e tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO:. O Executivo tomou conhecimento

PONTO 9 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2019 –
Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 10 de 2019/02/14

Elaborada a 1ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 300,00€ (trezentos euros), em virtude da necessidade de ajustar o Orçamento em algumas das suas rúbricas fazendo assim face às necessidades da Freguesia, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO_1ª PPA DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 1ª Alteração do PPA, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rubricas no orçamento, que anteriormente se apresenta e que se anexa, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

Benavente, 14 de Fevereiro de 2019

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª alteração orçamental, bem como a 1ª alteração aos Gops – 1ª PPA do ano financeiro de 2019.

PONTO 11 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

ACTA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
